



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 05/2021, de 10 de fevereiro de 2021,

### RESOLVE

**Convocar** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **451 - AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- \* 01 foto colorida 3X4 (atual).
- \* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
- \* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- \* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- \* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- \* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- \* fotocópia PIS ou PASEP
- \* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- \* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- \* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- \* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- \* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- \* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- \* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- \* fotocópia comprovante de residência
- \* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- \* tipo sanguíneo
- \* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- \* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- \* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.

#### ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e conseqüentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail [concursos@umuarama.pr.gov.br](mailto:concursos@umuarama.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## **ESTADO DO PARANÁ**

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 05/2021 – Da Convocação.

### **451 - AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 09 VAGAS)**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASS.</b>
141833	DANILO DIAS BORGES	10.159.621-4	48º
141649	NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO	10.266.887-1	49º
142356	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MOTA	124.162.110-4	50º
141213	ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES	13.099.661-2	51º
141489	RAFAELA DE SOUZA ROCHA	14.099.984-9	52º
142196	LUANA MEDEIROS DA SILVA	14.527.262-9	53º
141991	MARIA EDUARDA COSTA PREVILATO	15.018.861-0	54º
141041	DANIEL MARQUES	13.594.813-6	55º
141726	RYAN VERISSIMO DA SILVA	15.520.936-4	56º

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de janeiro de 2022.

Hermes Pimentel da Silva,  
**Prefeito Municipal.**